



Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Prof. Reginaldo Veras – PV/DF

Apresentação: 02/07/2024 11:19:28,880 - CE

REQ n.172/2024

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO Nº de .

(Do Sr. Prof. Reginaldo Veras)

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública, nesta Comissão, com o objetivo de se debater a isenção do Imposto de Renda das Pessoas Físicas (IRPF), seja na fonte ou na declaração anual, a remuneração recebida pelos professores em efetivo exercício no ensino infantil, fundamental, médio e superior.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública, nesta Comissão, com o objetivo de debater do Imposto de Renda das Pessoas Físicas (IRPF), seja na fonte ou na declaração anual, a remuneração recebida pelos professores em efetivo exercício no ensino infantil, fundamental, médio e superior.





Câmara dos Deputados

Gabinete do Deputado Prof. Reginaldo Veras – PV/DF

Apresentação: 02/07/2024 11:19:28.880 - CE

REQ n.172/2024

Solicito, assim, sejam convidados:

- O Autor do PL 165/2022, Deputado Rubens Otoni, PT-GO;
- Um representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação – CNTE;
- Um representante do Ministério da Fazenda;
- Um Representante do Ministério da Educação;
- Um representante dos Sindicados dos Professores no DF – Sinpro-DF;
- Um representante do Sindicato dos Professores em Estabelecimentos Particulares de Ensino do Distrito Federal – Sinproep.

JUSTIFICAÇÃO

Os Professores desempenham um papel crucial na formação dos cidadãos e no desenvolvimento do país. Reconhecer a importância dessa profissão através da isenção do imposto de renda é um passo significativo para valorizar e incentivar a educação.

A remuneração dos professores, especialmente na educação básica e fundamental, muitas vezes é insuficiente para cobrir as necessidades básicas. A isenção do imposto de renda ajudaria a aliviar a carga financeira e permitir uma melhor qualidade de vida para esses profissionais.

Desta forma, professores frequentemente investem em seu próprio desenvolvimento profissional, adquirindo materiais didáticos, participando de cursos e seminários, muitas vezes sem o devido reembolso. A isenção pode compensar esses investimentos pessoais, que são essenciais para a melhoria da qualidade do ensino.





Câmara dos Deputados

Gabinete do Deputado Prof. Reginaldo Veras – PV/DF

A isenção do imposto de renda pode ser um incentivo para que mais profissionais permaneçam na carreira docente, reduzindo a rotatividade e garantindo a continuidade e a qualidade do ensino.

Diversos países reconhecem a importância dos professores e adotam políticas fiscais favoráveis para esses profissionais, incluindo isenções e deduções específicas no imposto de renda.

Diante do exposto, e da necessidade de se discutir tal temática, solicito que seja aprovado o presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Deputado Prof. Reginaldo Veras
(PV/DF)

